PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) URUMARI, COMO "CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA SUELY OLIVEIRA DOS REIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador signatário submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Art. 1º- A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) URUMARI, localizada na Rua da República, s/nº – Bairro Jutaí, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada "***CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA SUELY OLIVEIRA REIS.***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 18 de março de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara de Vereadores de Santarém

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que visa denominar como ***CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA SUELY***, a **UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) URUMARI**, localizada na Rua da República, s/nº – Bairro Jutaí, neste município de Santarém.

A Unidade Municipal de Educação Infantil Urumari, está localizada na Rua da República, s/nº – bairro Jutaí, nesta cidade de Santarém/PA.
Nascida na comunidade do Piraquara, região do Lago Grande, Município de Santarém, na data de 24 de agosto de 1965, iniciou a profissão de **PROFESSORA** no ano de 1985, na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, passou a exercer a função de monitora de creche no ano de 1994 até 2007, desde então, passando a exercer diversas e notórias ações educacionais, com o objetivo de trazer benefícios na educação para aquele bairro. Devido a estes trabalhos de forma bastante incisiva ao longo dos anos, passou a ser conhecida e reconhecida pelos moradores do bairro, tornando-se referência local.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio das Excelentíssimas e Excelentíssimos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação desta propositura.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 18 de março de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém